



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

<http://legislativomatiasbarbosa>

<https://www.facebook.com/camaradematiabarbosa>

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI 58/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para
o período de 2022/2025.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e
sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, em
conformidade ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal, na forma dos
Anexos desta Lei.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de
novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de
revisão anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano
Plurianual.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando
envolverem recursos orçamentários do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei
orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 06 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal